



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA  
CNPJ: 05.070.404/0001-75

DECRETO Nº 030/2022.

De 07 de março de 2022.

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1312/2022**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico e dou fé que este documento

foi publicado no Diário Oficial dos

Municípios - DOM / PA. 2.946

de 08 / 03 / 2022

*Mariana Miranda*

Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de agenciamentos de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens rodoviárias para o Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia-PA, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa PAOLO HENRIQUE REGO DAS NEVES 83345531100, CNPJ Nº 13.200.602/0001-34, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor de R\$ 5.540,00 (cinco mil quinhentos e quarenta reais).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa: 09.0909.08.122.0037.2009.3.3.90.33.15000000

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2022.

*Jair Lopes Martins*  
**JAIR LOPES MARTINS**  
Prefeito Municipal

